

EX.MO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITACURUBI-RS

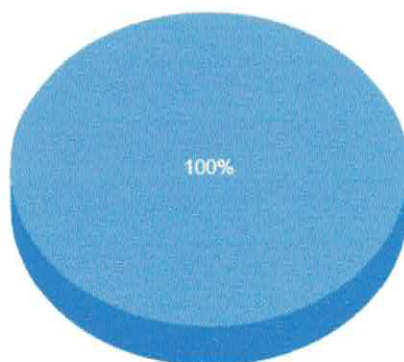
O Ouvidor-Geral do Município de Itacurubi, signatário deste documento, ao final qualificado, encaminha, para vossa apreciação nos termos dos artigos 23 a 25 da Lei Municipal 1969/2023¹, o presente

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2023

conforme segue:

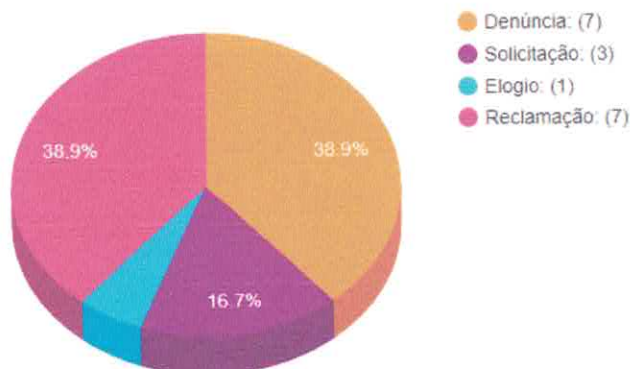
Relatório de Pedidos na Ouvidoria - Ano: 2023

● Respondidos: (18)



RECEBIDO
Em 20/12/24
Fulvelli Bolacell
Portaria 576/2024
chefe de gabinete

Relatório de Pedidos na Ouvidoria - Ano: 2023



¹ Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/i/itacurubi/lei-ordinaria/2023/197/1969/lei-ordinaria-n-1969-2023-institui-a-ouvidoria-geral-do-municipio-e-da-outras-providencias?q=ouvidoria>





OUVIDORIA

Prefeitura Municipal de Itacurubi

1. NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS: 18

2. MOTIVOS DAS MANIFESTAÇÕES:

- 2.1. ELOGIOS: 01
- 2.2. SOLICITAÇÕES: 03
- 2.3. RECLAMAÇÕES: 07
- 2.4. DENÚNCIAS: 07

3. PONTOS RECORRENTES:

- 3.1. CONDUTA DE SERVIDORES: 05 CHAMADAS, SENDO:
 - 3.1.1. ELOGIOS: 01
 - 3.1.2. RECLAMAÇÕES: 03
 - 3.1.3. DENÚNCIAS: 01
- 3.2. SAÚDE PÚBLICA: 04 CHAMADAS, SENDO:
 - 3.2.1. VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 03
 - 3.2.2. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: 01
- 3.3. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES: 03 CHAMADAS, SENDO:
 - 3.3.1. VALOR VENAL DA PROPRIEDADE: 03
- 3.4. DEMAIS DEMANDAS INDIVIDUAIS: 06

4. ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES:

- 4.1. As chamadas recorrentes recebidas pela Ouvidoria-Geral demonstram uma adesão incipiente por parte da população municipal ao serviço;
- 4.2. O serviço da Ouvidoria-Geral precisa ser mais divulgado, a fim de atingir todos os extratos da sociedade usuária, se lhe garantindo eficiência e eficácia.

5. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS SOLUÇÕES ADOTADAS:

- 5.1. Os responsáveis pelos setores/repartições afetos ao teor das demandas foram oficiados e/ou contactados diretamente pelo Ouvidor-Geral, para que diligenciassem conforme a situação (advertência, notificação, intimação, auto de infração, etc.).

6. AÇÕES FUTURAS NECESSÁRIAS:

- 6.1. CRIAÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS;
- 6.2. CRIAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS;
- 6.3. VINCULAÇÃO/ALOCAÇÃO DA OUIDORIA-GERAL À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL (GABINETE/SECRETARIA DE GESTÃO/ETC.).

É o relatório.

Itacurubi – RS, 20 de dezembro de 2023.



Julio Patrick Ribeiro Machado
Agente Tributário - Matrícula 763
Ouvidor-Geral Municipal - Portaria 146/2022

Recebido/ciente em ____/____/____.

Assinatura e carimbo

